



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em acordo com o que foi votado pelos Conselheiros na 4ª Reunião Extraordinária do Concamp realizada no dia 21/08/2024, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria - Subsequente ao Ensino Médio, do IFRS *Campus* Erechim, que passará a ser ofertado a partir do primeiro semestre de 2025, com a seguinte organização curricular:

Denominação do Curso: Técnico em Agroindústria

Forma de oferta: Subsequente

Modalidade: Presencial

Título Conferido ao Concluinte: Técnico(a) em Agroindústria

Local da Oferta: IFRS - *Campus* Erechim

Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de vagas anuais autorizadas: 25 (vinte e cinco)

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 1020 horas

Duração da Hora-aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul (IFRS)

Tempo de integralização: 03 semestres

Representação Gráfica do Perfil de Formação

Semestre	Núcleo de Formação Geral	Núcleo Profissional		
1º	Fundamentos de Informática e Comunicação Liderança e Relações Interpessoais	Introdução a Processos Agroindustriais Microbiologia de Alimentos Química e Análise de Alimentos	Operações Unitárias Segurança e Higiene do Trabalho	
2º		Controle de Qualidade em Agroindústrias Higiene e Legislação de Alimentos	Análise Sensorial de Alimentos Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Biocombustível Tecnologia de Produtos Açucarados Tecnologia de Vegetais e Bebidas
3º			Toxicologia de Produtos Agroindustriais	Tecnologia de Carnes e Derivados Tecnologia de Leites e Derivados Tecnologia de Massas e Panifícios
Projeto Integrador				

☞ Componente curricular com carga horária EaD

Matriz Curricular

Matriz curricular do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente ao Ensino Médio do IFRS
Campus Erechim

Semestre	Componente Curricular	Carga horária (hora-relógio)			Carga horária (hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos ^b
		Total (a)	Presencial	EaD ^a			
1º	Introdução a Processos Agroindustriais	30	30	0	36	2	
	Fundamentos de Informática e Comunicação	30	0	30	36	2	
	Liderança e Relações Interpessoais	30	0	30	36	2	
	Microbiologia de Alimentos	60	60	0	72	4	
	Química e Análise de Alimentos	90	90	0	108	6	
	Operações Unitárias	60	60	0	72	4	
	Segurança e Higiene do Trabalho	30	30	0	36	2	
	Total de Carga Horária do 1º Semestre	330	270	60	396	22	
2º	Análise Sensorial de Alimentos	60	60	0	72	4	
	Biocombustível	30	30	0	36	2	

	Controle de Qualidade em Agroindústrias	60	60	0	72	4	Microbiologia de Alimentos
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	90	30	60	108	6	
	Higiene e Legislação de Alimentos	30	30	0	36	2	Microbiologia de Alimentos
	Tecnologia de Produtos Açucarados	30	30	0	36	2	Química e Análise de Alimentos
	Tecnologia de Vegetais e Bebidas	60	60	0	72	4	Microbiologia de Alimentos e - Química e Análise de Alimentos
	Total de Carga Horária do 2º Semestre	360	300	60	432	24	
3º	Tecnologia de Carnes e Derivados	90	90	0	108	6	Química e Análise de Alimentos
	Tecnologia de Leites e Derivados ^c	90	90	0	108	6	Química e Análise de Alimentos
	Tecnologia de Massas e Panifícios	60	60	0	72	4	Química e Análise de Alimentos
	Toxicologia de Produtos Agroindustriais	30	30	0	36	2	
	Projeto Integrador	60	30	30	72	4	Análise Sensorial de Alimentos -Controle de Qualidade em Agroindústrias
	Total de Carga Horária do 3º Semestre	330	300	30	396	22	
Total de Carga Horária do Curso		1020	870	150	1224		
Percentual (%)		100	85,29	14,71	100		

^aValores em Horas Relógio dos componentes curriculares conforme critérios estabelecidos na Orientação para organização das cargas horárias nos PPC's dos cursos do IFRS.

^bA matrícula em componentes curriculares que requerem pré-requisitos está condicionada a duas condições:

- 1) aprovação pelo estudante, no componente curricular que é pré-requisito; ou
- 2) o estudante ter se matriculado no componente curricular que é pré-requisito, e não ter reprovação por frequência.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sidnei Dal Agnol
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – *CAMPUS* ERECHIM
PORTARIA CERE/IFRS Nº 135/2024